



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 023/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de complementar a obra do estacionamento da Rua dos Canoeiros, seguindo o projeto original que se estende até a cabeceira da Ponte Paulo Antônio Médice, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PODEMOS

Autor da Indicação

┌ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 19 / 02 / 2025

└ PRESIDENTE DA CÂMARA


JUSTIFICATIVA

A conclusão da obra do estacionamento da Rua dos Canoeiros é fundamental para garantir a organização do fluxo de veículos e a segurança de pedestres, bem como para preservar o importante patrimônio histórico e cultural da região. O projeto original previa a continuidade da obra até a cabeceira da Ponte Paulo Antônio Médice, contornando a Bica de Café, um marco histórico relevante para o município.

A finalização dessa infraestrutura contribuirá significativamente para a proteção dos imóveis tombados existentes ao longo da margem do Rio Santa Maria da Vitória, evitando impactos negativos decorrentes da falta de organização do estacionamento. Além disso, proporcionará maior comodidade aos munícipes e visitantes que frequentam a região, fomentando o turismo e a valorização cultural.

Dessa forma, solicito ao Executivo Municipal que viabilize a complementação da obra do estacionamento conforme previsto no projeto original, promovendo melhorias urbanísticas e preservando o patrimônio histórico local.

Pelo exposto, conto com o apoio dos demais Membros desta Casa para a aprovação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

